



**RESOLUÇÃO N.º 035/COMID/2025**

**Dispõe sobre a APROVAÇÃO dos Planos de Trabalho habilitados no Edital de Chamamento Público nº 001/2025/COMID.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO-COMID**, do município de Lages, reunido no dia 24 de setembro de 2025, através de sua Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas a este Órgão pela Lei Complementar n.º 160/2001; e

**CONSIDERANDO:**

1. A Lei Federal nº 13.019/2014 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil (OSCs) em regime de mútua cooperação para a obtenção de finalidades de interesse público e recíproco;
2. A Lei Federal nº 13.019/2014, que delibera procedimentos que devem ser adotados, a fim de orientar os interessados em participar do chamamento público, bem como cria critérios para selecionar planos de trabalho e projetos no chamamento público, e na Seção VIII, Do Chamamento Público, Art. 27, §1º, define que “As propostas serão julgadas por uma comissão de seleção previamente designada, nos termos desta Lei, ou constituída pelo respectivo conselho gestor, se o projeto for financiado com recursos de fundos específicos”;
3. O Decreto Municipal nº 16.721/2017 que regulamenta a Lei Federal nº 13.019/2014;
4. Decreto Municipal nº 16.271/2017, em seus Art. 13 e Art. 17, que definem os termos para designação das Comissões de Seleção e de Monitoramento e Avaliação dos Chamamentos Públicos, definindo que a Comissão de Seleção é de atribuição da Secretaria Municipal da Administração;
5. Considerando a Portaria Nº 018/2025 de 01 de agosto de 2025 da Secretaria Municipal da Administração, que nomeia os membros da Comissão de Seleção do Chamamento Público;
6. Considerando o Plano de Ação do Conselho Municipal do Idoso de 2025, e a necessidade de publicação de Editais, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-FMDPI,





para apoiar programas, projetos e ações que visem a garantia dos direitos da pessoa idosa, através da transferência do respectivo Fundo.

7. Considerando o trabalho de Análise e Seleção dos Planos de Trabalho apresentados no Edital de Chamamento Público 001/2025/COMID, realizado pela Comissão de Seleção empossada por este Conselho através da Resolução N.º 026/COMID/2025, através do Cronograma do referido Edital;
8. Considerando o trabalho da Mesa Diretora no dia 25/09/2025, que em Reunião com a Comissão de Seleção do Edital, recebeu informações sobre o processo de trabalho, análise e seleção dos Planos Trabalhos apresentados ao Edital.

**RESOLVE:**

**Art.1º** APROVAR *ad referendum* os Planos de Trabalho HABILITADOS, no Edital de Chamamento Público nº 001/2025/COMID, conforme Quadro abaixo:

<b>QUADRO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025/COMID</b>				
<b>Classificação</b>	<b>Organização da Sociedade Civil - OSC</b>	<b>Nome do Plano do Projeto</b>	<b>Habilitação da Organização</b>	<b>Nota</b>
1º LUGAR	Conferência Vicentina de Lages	ESPAÇO LAÇOS DE VIDA – CONEXÕES'	Habilitada	10,00
2º LUGAR	Cáritas Diocesana de Lages	Enfrentamento às violências contra a pessoa idosa 3ª Edição	Habilitada	9,00
	Associação dos Deficientes Visuais do Planalto Serrano – ADEVIPS	Envelhe(ser) com Visão – Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos com Deficiência Visual ou em processo de envelhecimento	Habilitada	9,00
	Associação Beneficente Lar do Menino Deus	Qualificação da Segurança Alimentar e Nutricional do Lar Menino Deus	Habilitada	9,00
3º LUGAR	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE	Do Reaproveitar ao Recomeçar: Envelhecimento Ativo com Sustentabilidade	Habilitada	8,00
	Sociedade de Assistência Social e Educacional de Apoio aos Desamparados de Lages – Lar Bela Vista	Ampliar para Cuidar – Ampliação do Salão de Atividades	Habilitada	8,00





Conselho Municipal do Idoso  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Art.2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lages, 25 de setembro de 2025.

*Ivandra S.V. de Quadra*

Ivandra Semioni Vieira de Quadra

**Presidente COMID**



**Rua Castro Alves,23 Centro CEP88501-210**  
**Fone: (49) 3019-7460 [conselhosmunicipais@lages.sc.gov.br](mailto:conselhosmunicipais@lages.sc.gov.br)**